

25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo após às 12 horas).

Art. 2º Determinar que os colaboradores que cumprem jornada especial de trabalho e forem escalados para trabalhar nos dias considerados como ponto facultativo não terão direito a folga em outro dia;

Art. 3º Determinar aos gestores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 4º É vedado antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria-SEI;

Art. 5º Estabelecer que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI a todo quadro de pessoal do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 10, de 12 de janeiro de 2026

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI CPAD/SUP/Humap-UFMS ([56283374](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.008165/2022-81, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 59, de 24 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 719, de 26 de março de 2025;

Art. 2º **INSTITUIR** a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)**, no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, que será composta pelos seguintes membros:

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Pricila Lima dos Santos	22XXX60	Presidente
Gilson Ribeiro Barboza	22XXX39	Vice-Presidente

Michele Salvaterra Ricardo	33XXX98	Secretária
<b>Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial</b>		
Gabrielle Leite dos Santos Rosa	30XXX02	Titular
Eder Dias Lemos	22XXX32	Suplente
<b>Unidade de Regulação Assistencial</b>		
Ligiane Fava Estevam	22XXX44	Titular
Sarah dos Santos Rocha Maldonado	33XXX41	Suplente
<b>Sector de Governança e Estratégia</b>		
Aline Rodrigues Correa	32XXX50	Titular
Flaviane Gisuato Morandi Higa	22XXX97	Suplente
<b>Sector de Gestão da Qualidade</b>		
Carla Moreira Lorentz Higa	13XXXXXX21	Titular
Gabriela Rodrigues Alves	33XXX18	Suplente
<b>Sector de Tecnologia da Informação e Saúde Digital</b>		
Márcio Andrei de Oliveira Santos	16XXX79	Titular
Alan Massaharo Aguni	22XXX94	Suplente
<b>Gerência de Ensino e Pesquisa</b>		
Rafael Cavalcante do Nascimento	313XX72	Titular
Diego Santos Araújo	33XXX23	Suplente
<b>Gerência Administrativa</b>		
<b>Divisão de Administração e Finanças</b>		
Paulo Roberto Floriano Kamiya	32XXX94	Titular
Jennifer Nayonnete Alves Garcia	13XXX93	Suplente
<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b>		

Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf	22XXX87	Titular
Diego Aparecido Melo	21XXX47	Suplente
<b>Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar</b>		
Matheus Cristaldo Garay Oliveira	34XXX59	Titular
Ícaro Santana Ortiz	22XXX61	Suplente
<b>Gerência Atenção à Saúde</b>		
<b>Divisão de Enfermagem</b>		
Lurdes Regina Barbosa Areco	11XXX95	Titular
Thiago Martins Quirino	10XXX19	Suplente
<b>Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</b>		
Simone de Fátima Crispim	13XXX54	Titular
Fabiane Fernandes Botelho	22XXX52	Suplente
<b>Divisão da Gestão do Cuidado</b>		
Juliana Rodrigues de Souza	31XXX02	Titular
Saryta Ribeiro Vasques	22XXX44	Suplente
<b>Comissão Permanente de Documentação Médica, Estatística e Revisão de Prontuários (CDMERP)</b>		
Raquel Luciana Ângela Marques Tauro Domingos	10XXX01	Titular
Fernanda Longo Bortoletto	10XXX25	Suplente
<b>Consultoria Jurídica Ebserh - CONJUR</b>		
Maria da Conceição Alves Sampaio	13XXX67	Titular
Everton Juliano Da Silva	32XXX24	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG